



IN.º 2.222 / 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- 1º - Fica denominada ARLINDA FRANCO DE CARVALHO atual Rua E no bairro Campo Grande.
 - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2002.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Enade

Publicação	<i>O Debate</i>
Emissão N.º	<i>4676</i>

Publicação	<i>O DEBATE</i>
Emissão N.º	<i>4672</i>
Data	<i>25/05/02</i> pág. <i>11</i>
	<i>Feias</i>
	S. VIDOR